



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Banabuiú

LEI Nº 144 DE 22 DE JANEIRO DE 1994

QUE OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO DE BANABUIÚ,  
AO EXMO. SR. SENADOR DR. MAURO BENEVIDES E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1ª- Por força da presente Lei, fica outorgado o Título de cidadão de Banabuiú, ao Exmo. Sr. Senador Dr. MAURO BENEVIDES, como reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao povo de Banabuiú.

ART. 2ª- Para a entrega do referido Título o mesmo só poderá ser feito após entendimento mantido entre a Câmara Municipal com o homenageado.

ART. 3ª- A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ART. 4ª- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 24 de Janeiro de 1994.

Tereza Rodrigues Lemos  
Secretário

Visto: Antonio Eduardo Nogueira  
Antonio Eduardo Nogueira  
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Banabuiú

PROJETO DE LEI Nº 02 /93

QUE OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO DE BANABUIÚ, AO  
EXMO. SR. SENADOR DR. MAURO BENEVIDES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º- Por força da presente Lei, fica outorgado o Título de cidadão de Banabuiú, ao Exmo. Sr. Senador Dr. Mauro Benevides, como reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao povo de Banabuiú.

ART. 2º- Para a entrega do referido Título o mesmo só poderá ser feito após entendimento mantido entre a Câmara Municipal com o homenageado.

ART. 3º- A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 1º de dezembro de 1993.

Francisco Nobre Carneiro

Francisco Nobre Carneiro

Vereador

APROVADO EM 3ª. F  
ULTIMA VOTAÇÃO

EM 22 / 10 / 94

JR

Secretário (a)

Secretário (a)

15

EM

VOTAÇÃO

APROVADO EM 1ª.

Secretário (a)

EM

VOTAÇÃO

APROVADO EM 1ª.

APROVADO EM 1ª.  
VOTAÇÃO

EM 15 / 12 / 93

JR

Secretário (a)

Com um voto contra  
Vereador Autimir Jerô-  
nimo.

APROVADO EM 2ª.  
VOTAÇÃO

EM 22 / 10 / 94

JR



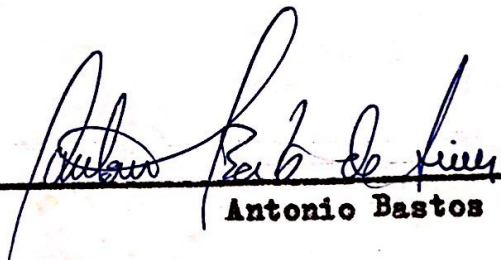
# Câmara Municipal de Banabuiú

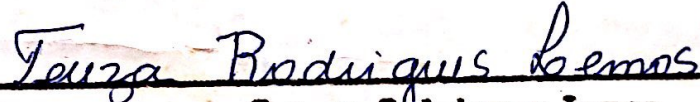
## P A R E C E R

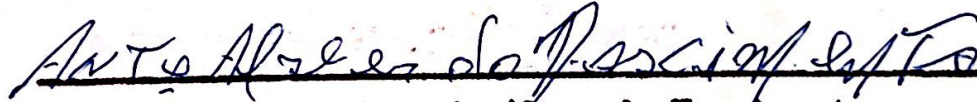
A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei de autoria do vereador Francis do Nobre Carneiro, é de parecer favorável.

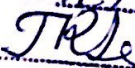
Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 15 de Dezembro de 1993.

A COMISSÃO:

  
Antonio Bastos de Lima

  
Tereza Rodrigues Lemos

  
Antonio Alves do Nascimento

APROVADO O PARECER  
EM 15 / 12 / 93  
  
SECRETARIO

com um voto contra  
do Vereador Antonio  
Jerônimo.



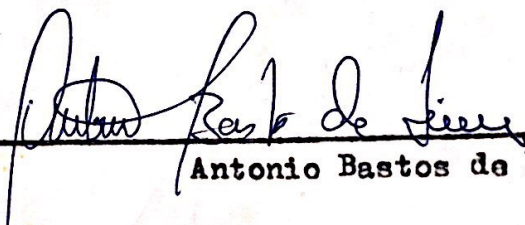
# Câmara Municipal de Banabuiú

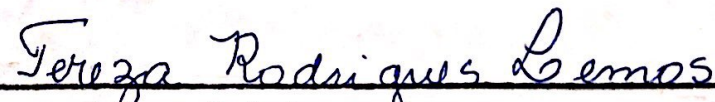
## P A R E C E R

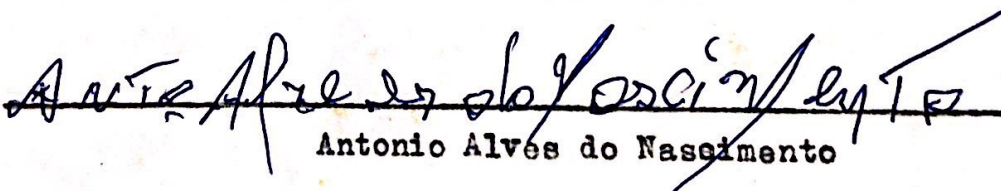
A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei de autoria do vereador Francisco Nobre Carneiro, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 15 de Dezembro de 1993.

A COMISSÃO:

  
Antonio Bastos da Lima

  
Tereza Rodrigues Lemos

  
Antonio Alves do Nascimento

APROVADO O PARECER  
EM 22 / 01 / 94  
  
SECRETARIO